



PORTARIA/CMI Nº 061/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o 1º Vice-Presidente da Câmara, vereador Rafael Henrique Rodrigues a representar o Presidente da Câmara Municipal nas seguintes Solenidades do 4º Batalhão de Engenharia e Combate: dia 16/03 às 8h – Café com as autoridades e dia 17/03 às 9h – Cerimônia de Incorporação dos novos alunos do curso de formação e graduação de Sargentos, sendo acompanhado pelo Assessor de Comunicação Claiton Cesar e pelo motorista Lúcio Machado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de março de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente